



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2015

ANO: VI Nº 866

EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 461/2015, de 02 de junho de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 280.141,94 (Duzentos e oitenta mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.084 – Manutenção Piso Fixo Média e Alta Complexidade

3.3.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – FR 872..... R\$ 165,05

08.244.0017.2.123 – Manutenção Piso de Alta Complexidade I (SUAS)

4.4.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – FR 858..... R\$ 3.581,94

11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Obras

15.452.0025.2.125 – Manutenção das atividades FUNREBOM

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 515..... R\$ 53.944,54

15.452.0027.2.092 – Manutenção Divisão de Obras

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FR 504 R\$ 18.632,72

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FR 505 R\$ 32.688,94

11.03 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana

15.451.0027.2.094 – Manutenção Divisão de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 510..... R\$ 171.128,75

TOTAL..... R\$ 280.141,94

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº – 504 – Outros Royalties e Compensação Financeira..... R\$ 18.632,72

Fonte nº – 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional..... R\$ 32.688,94

Fonte nº – 510 – Taxas - Exerc de Poder de Polícia..... R\$ 171.128,75

Fonte nº – 515 – FUNREBOM R\$ 53.944,54

Fonte nº – 858 – SEDS, FEAS/PR - CONVÊNIO 065/2013..... R\$ 3.581,94

Fonte nº – 872 – FEAS – Cofinanciamento..... R\$ 165,05

TOTAL..... R\$ 280.141,94

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 460/2015 ao qual se refere a 38ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 418/2014, e 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, Lei nº 419/2014 referente ao exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 02 de junho de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 7

[Início](#)